

PORTARIA Nº 955/2024 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 04 de Setembro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 635, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Institui o Grupo de Trabalho objetivando a padronização dos procedimentos das Secretarias Acadêmicas do Ensino de Graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.002580/2024-71 resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho objetivando a padronização dos procedimentos das Secretarias Acadêmicas do Ensino de Graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 04/09/2024 15:01)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/>, informando seu número: **955**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/09/2024** e o código de verificação: **3a340a49b7**